



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROJETO DE MONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 09/2021

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o Edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o **Projeto de Ensino e Monitoria de Tecnologia Assistiva**, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e

instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a vaga a monitor bolsista ou a vaga de monitor voluntário do **Projeto de Ensino e Monitoria de Tecnologia Assistiva**:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria, divididas em 6 horas de atividades síncronas, que incluem a participação nas atividades em sala de aula virtual no horário da disciplina (3ª feira de manhã), plantão de monitoria e participação em reuniões de orientação com a docente responsável em horário a ser definido pela coordenação do projeto, e 6 horas de atividades assíncronas;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA **entre os dias 05/08/2021 e 08/08/2021** e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com **Projeto de Ensino e Monitoria de Tecnologia Assistiva**.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores bolsista (1 vaga) será selecionado pela professora do componente curricular Tecnologia Assistiva, considerando-se as seguintes etapas e critérios:

O processo seletivo será exclusivamente remoto e composto por:

- a) Envio de email de intenção para **lavitaufpb@gmail.com** até o dia 08/08/21 (colocar no assunto do email “seleção para monitoria” e nome do aluno), informando os motivos de interesse nesta monitoria (interesse na área) + disponibilidade de horário exigida para monitoria e sobre as habilidades do candidato com as tecnologias digitais para as demais atividades. Anexar cópia do histórico acadêmico neste email.

- b) Será feita análise do histórico, carta de intenção e considerada a disponibilidade de horário como critérios de seleção para a nota 1.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital demonitória (Edital nº 021/2021 PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A classificação do candidato, respeitando o limite de (01) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino e Monitoria, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

- 4.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.
- 4.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.
- 4.4 Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

- 4.1 O Monitor bolsista receberá bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 021/2021 PRG/UFPB.
- 4.2 Conforme previsto no item 4.8 do Edital nº 021/2021 PRG/UFPB, a bolsa será direcionada aos Projetos de Ensino e Monitoria aprovados tomando-se como base o número de, no mínimo, 15 (quinze) alunos matriculados no componente, para cada monitor solicitado, conforme o Art. 3º, § 3º. e § 9º. da Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB.
- 4.3 O discente monitor bolsista ou voluntário será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.
- 4.4 O monitor selecionado para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as

seguintes obrigações:

4.4.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.4.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade; criar/preparar atividades didático-pedagógicas programadas para apoio ao processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos para os estudantes durante os plantões de monitoria;

4.4.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas. Realizar a leitura e catalogação dos textos da disciplina; buscar, em bases de dados científicas e outras fontes, textos/artigos/materiais que contribuam para o conhecimento dos estudantes acerca da Terapia Ocupacional em suas diferentes áreas de atuação; auxiliar às professoras na realização de atividades práticas que deverão ser desenvolvidos à distância pelos estudantes;

4.4.4 Elaborar e registrar os relatórios de atividades mensais (frequência) e o relatório final no SIGAA, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

4.4.5 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

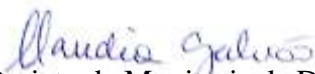
4.4.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.5 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail carolina.couto.mata@academico.ufpb.br

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021



Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina Tecnologia Assistiva
Departamento de Terapia Ocupacional – CCS/UFPB